



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 12/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

PUBLICADO EM 01 / 02 / 2022
NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANOÓPOLIS-MG

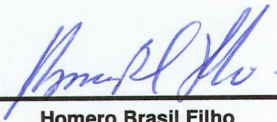
ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 249.497,80 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0006.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FUNDEB.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00133	10.000,00
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00134	136.283,00
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	56.283,00
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	50.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00230	21.840,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	21.840,00
02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00276	50.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00302	11.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	11.000,00
02.07.01.26.782.0021.3042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR SERVIÇOS DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00412	20.374,80
Fonte: 292 - Alienação de Bens	20.374,80
	249.497,80

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2022


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'